



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 054, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 951/2022 (LOA 2023);

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 1.709.457,98 (um milhão, setecentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	001 - GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
1085	02.001.04.122.0003.2005.3.3.71.70.1.501.0000000	R\$ 160.000,00
829	02.001.04.122.0006.2003.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 8.000,00
	Subtotal	R\$ 168.000,00

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. red.	Dotação	Valor
516	02.002.17.512.0004.2006.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 1.000,00
	Subtotal	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
536	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 3.000,00
543	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.93.1.501.0000000	R\$ 39.837,98
	Subtotal	R\$ 42.837,98

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
416	04.001.28.843.0009.2013.3.2.90.21.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
418	04.001.28.846.0009.2014.3.3.90.47.1.501.0000000	R\$ 300,00
	Subtotal	R\$ 5.300,00

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
564	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
Subtotal		R\$ 5.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
434	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90.52.1.500.1001000	R\$ 54.300,00
591	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.91.1.500.1001000	R\$ 3.960,00
437	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 24.000,00
Subtotal		R\$ 82.260,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
597	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.04.1.540.1070000	R\$ 200.000,00
598	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.11.1.540.1070000	R\$ 200.000,00
599	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.13.1.540.1070000	R\$ 100.000,00
609	06.002.12.365.0014.2025.3.1.90.04.1.540.1070000	R\$ 10.000,00
610	06.002.12.365.0014.2025.3.1.90.11.1.540.1070000	R\$ 15.000,00
Subtotal		R\$ 525.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	003 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
439	06.003.12.365.0015.2028.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 20.000,00
Subtotal		R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
636	07.001.10.122.0018.2031.3.1.90.11.1.500.1002000	R\$ 45.000,00
657	07.001.10.301.0019.2035.3.1.90.11.1.500.1002000	R\$ 50.000,00
672	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 5.000,00
675	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 6.600,00
675	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 80.000,00

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

454	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 7.880,00
454	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90.52.1.600.0000000	R\$ 880,00
454	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90.52.1.621.0000000	R\$ 1.250,00
983	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90.94.1.605.0000000	R\$ 25.000,00
683	07.001.10.302.0020.2039.3.1.91.13.1.500.1002000	R\$ 40.000,00
685	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 80.000,00
685	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.1.600.0000000	R\$ 25.000,00
686	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.1.500.1002000	R\$ 30.000,00
688	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.621.0000000	R\$ 12.000,00
457	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 45.000,00
Subtotal		R\$ 453.610,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
269	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
Subtotal		R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
724	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 50.000,00
725	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 10.000,00
Subtotal		R\$ 60.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
323	09.002.26.782.0027.2052.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
321	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 96.450,00
320	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 10.000,00
318	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 10.000,00
492	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.30.1.759.0000701	R\$ 162.000,00
Subtotal		R\$ 318.450,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
342	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 3.000,00

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

340	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
339	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 10.000,00
Subtotal		R\$ 18.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 1.709.457,98

Art. 2º - As despesas de execução do presente Decreto correrão à conta de redução de dotações orçamentárias no Valor de R\$ 1.709.457,98 (um milhão, setecentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), descritas abaixo:

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
598	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.11.1.500.1001000	R\$ 345.000,00
Subtotal		R\$ 345.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
477	09.001.15.452.0026.1034.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 650.000,00
477	09.001.15.452.0026.1034.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 150.000,00
479	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 114.457,98
479	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 450.000,00
Subtotal		R\$ 1.364.457,98
TOTAL ANULADO		R\$ 1.709.457,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 07 de novembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com